

AUTORIZAÇÃO



Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licita o n  IN-DL002/23, cujo objeto   a Contrata o de empresa para a Execu o dos servi os de ADEQUA O DA PRA A DO DISTRITO DE TRANQUEIRAS, PARA RECEBER A BRINQUEDOPRA A E ACADEMIA DE SA DE, NO MUNIC PIO DE INDEPEND NCIA/CE, conforme projeto b sico, em anexo, parte integrante deste processo.

Considerando a necessidade da realiza o dos servi os ora demandados e que foram cumpridas as devidas formalidades,   luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso I, da Lei n  14.133, de 1  de abril de 2021 e, com base no parecer jur dico apresentado por nossa assessoria jur dica, fica autorizada a contrata o direta, por dispensa de licita o, para o atendimento do objeto acima especificado.

Fica autorizada, tamb m, a imediata convoca o da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e da competente ordem de servi o.

Independ ncia-Ce, 14 de dezembro de 2023.



Pethulia Almeida Gomes
Secretaria da Infraestrutura